UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 04

02 de maio de 2018

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade - Ufersa 1
1. Conselhos Superiores - CS 1

1.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE 1
1.1.1. Decisões CONSEPE 1

2. Reitoria 3

2.1. Gabinete do Reitor - GAB 3
2.1.1. Portaria 3

Atos da Administração da Universidade - Ufersa

1. Conselhos Superiores - CS

1.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

1.1.1. Decisões CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 040/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 12 de abril, e considerando a Lei nº 12.772/12; o art. 82, inciso XVI do Regimento Geral da UFERSA; o Processo nº 23091.005274/2015-11;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 2 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 041/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Francisco Vieira de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 12 de abril, e considerando a Lei nº 12.772/12; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; o Processo nº 23091.000312/2015-31;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Francisco Vieira de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Adiana Nascimento Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 12 de abril, e considerando a Lei nº 12.772/12; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; o Processo nº 23091.009517/2015-82;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Adiana Nascimento Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 7 de abril de 2018 a 6 de abril de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 7 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 043/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a errata ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª**

Reunião Ordinária de 2018, em sessão realizada no dia 12 de abril, e considerando o Memorando Eletrônico nº 084/2018-PROGRAD; o inciso V, do art. 24, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a errata ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos – Presidente

2. Reitoria

2.1. Gabinete do Reitor - GAB

2.1.1. Portaria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0204/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 092/2018, de 26 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora docente **Isabelle Pinheiro Fagundes**, matrícula SIAPE n° 1114687, da Função de Coordenadora do Curso de Letras – Libras – Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0205/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 092/2018 de 26 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora docente **Maria Ghisleny de Paiva Brasil**, matrícula SIAPE n° 2403373, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Letras – Libras – Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0206/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 45/2018 - DAP, de 29 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0149/2018, de 19 de março de 2018, que trata de designação da servidora técnico-administrativa **Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE n° 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - em virtude dos impedimentos da titular e do substituto legal.

Parágrafo Único: Onde se lê: "no período de 19 a 28 de março de 2018", leia-se: "no período de 19 a 26 de março de 2018".

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0207/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de reavaliação dos bens imóveis da UFERSA cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; a Portaria Conjunta Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; o que determina o inciso XX, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, que designou Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, cujo prazo para finalização dos trabalhos fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017; o Memorando Eletrônico Nº 160/2018 - SIN, de 22 de março de 2018, que solicita prorrogação do prazo para término dos trabalhos da Comissão acima descrita,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017, para que os servidores técnico-administrativos **Francisco Solano de Lima Neto**, ***Emanuel Carvalho* Rebouças, Sálvio Delmas Régis** e **Antônio Erivando Xavier Junior** (suplente), sob a presidência do primeiro, possam concluir os trabalhos referentes à Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade.

Parágrafo Único: Após a conclusão dos trabalhos de reavaliação, a Comissão ora designada deverá encaminhar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para que adote as providências para atualização dos valores dos imóveis (Utilização e Benfeitorias) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet pelo Setor de Patrimônio da Instituição.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0208/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal; a necessidade de se instituir a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA; o que determina o inciso XX, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA; a solicitação de alteração encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 03 de abril de 2018, sobre a composição da Comissão designada para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA, por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, da maneira como segue, a composição da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA:

Parágrafo Único: Dispensar a servidora **Mayara Wenice Alves de Medeiros** e designar a servidora **Anne Karoline Silva Felix** para substituí-la.

Art. 2º Designar a servidora **Suely Xavier dos Santos** para ser a Presidente da Comissão em questão.

Art. 3º A Comissão para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I) **Suely Xavier dos Santos** (Presidente)**;**

II) **Fabrícia Dantas de Souza**;

III) **Jailma Suerda Silva de Lima**;

IV) **Kenia Ferreira de Paiva**;

V) **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**;

VI) **Mariana Espíndola Gonçalo;**

VII) **Anne Karoline Silva Felix**;

VIII) **Misia Teodosio da Silva.**

Art. 4º Conforme preconiza a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017**,** cada membro da Comissão disponibilizará 8 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para elaboração da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA, e terá o prazo de até 6 (seis) meses, contados da emissão daquele ato, para encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE os referidos documentos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0209/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE nº 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, no período de 03 a 13 de abril de 2018, durante a ausência da titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0210/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do discente João Ribeiro de Menezes Neto, ocorrido em 18/02/2018; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **João Ribeiro de Menezes Neto**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0211/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 21/2018 – DICONV, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0345/2016, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE nº 2117921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0212/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199/2017, de 20 de março de 2017, que designou membros para comporem a Comissão para atualização do Regimento da UFERSA, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0412/2017, de 20 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199/2017, de 20 de março de 2017, outrora prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0412/2017, de 20 de junho de 2017, para a conclusão da

atualização do Regimento da UFERSA,

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o Relatório Final ao Gabinete da Reitoria da UFERSA.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos membros abaixo especificados:

I - **Jose Domingues Fontenele Neto** (Presidente);

II - **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro;**

III - **Moacir Franco de Oliveira;**

IV - **Francimar Honorato dos Santos** (representante dos servidores técnico-administrativos);

V – **Jéssica Alves da Silva** (representante titular dos discentes);

VI – **Angélica Lázaro da Cunha** (representante suplente dos discentes).

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0213/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 44/2018 - CPPS, de 04 de abril de 2018, que encaminha nomes para compor a banca examinadora do Processo Seletivo para Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, conforme Edital nº 006/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, conforme Edital nº 006/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Tradutor Intérprete em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Sara Cristina dos Santos Freires (Presidente) UFERSA

Mardonio Silvino dos Santos	IFRN
Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	UNILAB
SUPLENTE:	
João Martins de Morais Neto	IFCE

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0214/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n° 23091.000234/2017-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo **Francisco Cezar Barbalho**, matrícula SIAPE n° 1741957, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018, que trata de autorização da renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires Macedo**, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado

em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa, no Paraná.

Parágrafo Único: Onde se lê: "Professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos", leia-se: "Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas".

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0216/2018, de 05 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.001405/2016-97; a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 030/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Joelton Fonseca Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2086657, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 7 de abril de 2018 a 6 de abril de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do referido servidor docente para cursar, no período de 07 de abril de 2018 a 13 de julho de 2018, o estágio do doutorado, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0217/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do Processo n.º 23091.003209/2018-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **Márdem José Matos Herculano**, matrícula SIAPE nº 0396199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 20 (vinte) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 08/10 de FG-07 e 02/10 de FG-04.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0218/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2016, de 14 de março de 2016; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, o servidor docente **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia**, matrícula SIAPE n° 1882965, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0219/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2016, de 14 de março de 2016; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de março de 2018, a servidora docente **Tania Luna Laura**, matrícula SIAPE n° 1989791, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0220/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0193/2018, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de março de 2018, o servidor docente **Alexsandro Goncalves da Silva Prado**, matrícula SIAPE n° 1987186, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0221/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2018, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de março de 2018, o servidor docente **Moises Ozório de Souza Neto**, matrícula SIAPE n° 2063327, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2018, de 04 de abril de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 005/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua Inglesa. Prática Pedagógica em Língua Inglesa. Prática Pedagógica Programada. Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Lígia de Souza Leite Moraes (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Clerton Luiz Félix Barboza	UERN

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira UERN

SUPLENTE:
Prof.ª Dr.ª Katiene Rozy Santos do Nascimento UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0223/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2018, de 04 de abril de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 005/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Construção Civil. (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:
Prof.ª Dr.ª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (presidente) UFERSA
Prof. Dr. Manoel Denis Costa Ferreira UFERSA
Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral UFERSA
SUPLENTE:
Prof. Dr. Valdemir Praxedes da Silva Neto (Suplente) UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0224/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 91/2018 - PROGRAD, de 06 de abril de 2018, que solicita Portaria de designação de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Jose Erimar dos Santos**, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0225/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a necessidade de designar Coordenadores para a gestão das Ações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para a UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 318/2017, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os Coordenadores das seguintes Ações Orçamentárias:

I – Esaú Castro de Albuquerque Melo:

Ação: 2109.2004.0024 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

Ação: 2109.212B.0024 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Ação: 2109.4572.0024 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

II - Moacir Franco de Oliveira:

Ação: 2080.20RK.0024 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Ação: 2080.8282.0024 – Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior

Ação: 2080.20GK.0024 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

III – Vânia Christina Nascimento Porto:

Ação: 2080.4002.0024 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Art. 3º Determinar que os servidores ora designados realizem os registros da execução dos indicadores das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), nos períodos definidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do MEC.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0226/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018, que trata de autorização para afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira** no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, com a finalidade de cursar Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo - SP.

Parágrafo Único: Onde se lê: "Médico Veterinário do Hospital Universitário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia", leia-se: "Médico Veterinário do Hospital Veterinário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia".

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.002480/2018-69, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0288/2016, de 26 de abril de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0362/2017, de 05 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Otavio Paulino Lavor** da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Otavio Paulino Lavor** e **Sharon Dantas da Cunha** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 27 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0228/2018, de 11 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 23091.002564/2018-32; o que determina o Inciso II do Art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Antônio Genilson Rodrigues Araújo,** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015020665, a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 12 de abril de 2018, por infringir o art. 350, II, "d"e "f" do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n. º 23091.002564/2018-32.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 23091.002564/2018-32; o que determina o Inciso II do Art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015010618, a penalidade de suspensão por 3 (três) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 12 de abril de 2018, por infringir o art. 350, II, "d"e "f" do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n. º 23091.002564/2018-32.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0230/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 0800450-18.2018.4.05.8401; o artigo 44, inciso XIX do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018, que trata de aplicação de penalidade ao discente **Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015010618.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para elaboração de proposta de normatização das modalidades de Afastamento para Qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFERSA:

I. **Jean Berg Alves da Silva**
II. **Rannah Munay Dantas da Silveira**
III. **Ananayra Mirella Gois e Silva**
IV. **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0232/2018, de 13 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 83/2018 – Campus de Caraúbas, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0314/2017 de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE n° 2224845, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0213/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 44/2018 - CPPS, de 04 de abril de 2018, que encaminha nomes para compor a banca examinadora do Processo Seletivo para Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, conforme Edital nº 006/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, conforme Edital nº 006/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Tradutor Intérprete em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Sara Cristina dos Santos Freires (Presidente)	UFERSA
Mardonio Silvino dos Santos	IFRN
Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	UNILAB

SUPLENTE:

João Martins de Morais Neto	IFCE

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0214/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n° 23091.000234/2017-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo **Francisco Cezar Barbalho**, matrícula SIAPE n° 1741957, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do

Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018, que trata de autorização da renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires Macedo**, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa, no Paraná.

Parágrafo Único: Onde se lê: "Professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos", leia-se: "Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas".

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0216/2018, de 05 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.001405/2016-97; a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 030/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Joelton Fonseca Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2086657, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 7 de abril de 2018 a 6 de abril de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do referido servidor docente para cursar, no período de 07 de abril de 2018 a 13 de julho de 2018, o estágio do doutorado, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0217/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do Processo n.º 23091.003209/2018-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **Márdem José Matos Herculano**, matrícula SIAPE nº 0396199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 20 (vinte) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 08/10 de FG-07 e 02/10 de FG-04.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0218/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2016, de 14 de março de 2016; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, o servidor docente **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia**, matrícula SIAPE n° 1882965, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0219/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2016, de 14 de março de 2016; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de março de 2018, a servidora docente **Tania Luna Laura**, matrícula SIAPE n° 1989791, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0220/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0193/2018, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de março de 2018, o servidor docente **Alexsandro Goncalves da Silva Prado**, matrícula SIAPE n° 1987186, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0221/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2018, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de março de 2018, o servidor docente **Moises Ozório de Souza Neto**, matrícula SIAPE n° 2063327, para exercer a Função

Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2018, de 04 de abril de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 005/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua Inglesa. Prática Pedagógica em Língua Inglesa. Prática Pedagógica Programada. Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Lígia de Souza Leite Moraes (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Clerton Luiz Félix Barboza	UERN
Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira	UERN

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Katiene Rozy Santos do Nascimento	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0223/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2018, de 04 de abril de 2018, o

qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 005/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Construção Civil. (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Manoel Denis Costa Ferreira	UFERSA
Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Valdemir Praxedes da Silva Neto (Suplente)	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0224/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 91/2018 - PROGRAD, de 06 de abril de 2018, que solicita Portaria de designação de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Jose Erimar dos Santos**, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0225/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do

Estatuto da Universidade; a necessidade de designar Coordenadores para a gestão das Ações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para a UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 318/2017, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os Coordenadores das seguintes Ações Orçamentárias:

I – Esaú Castro de Albuquerque Melo:

Ação: 2109.2004.0024 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

Ação: 2109.212B.0024 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Ação: 2109.4572.0024 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

II - Moacir Franco de Oliveira:

Ação: 2080.20RK.0024 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Ação: 2080.8282.0024 – Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior

Ação: 2080.20GK.0024 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

III – Vânia Christina Nascimento Porto:

Ação: 2080.4002.0024 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Art. 3º Determinar que os servidores ora designados realizem os registros da execução dos indicadores das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), nos períodos definidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do MEC.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0226/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018, que trata de autorização para afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira** no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, com a finalidade de cursar Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo - SP.

Parágrafo Único: Onde se lê: "Médico Veterinário do Hospital Universitário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia", leia-se: "Médico Veterinário do Hospital Veterinário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia".

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.002480/2018-69, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0288/2016, de 26 de abril de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0362/2017, de 05 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Otavio Paulino Lavor** da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Otavio Paulino Lavor** e **Sharon Dantas da Cunha** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 27 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0228/2018, de 11 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 23091.002564/2018-32; o que determina o Inciso II do Art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Antônio Genilson Rodrigues Araújo,** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015020665, a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 12 de abril de 2018, por infringir o art. 350, II, "d"e "f" do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n. º 23091.002564/2018-32.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 23091.002564/2018-32; o que determina o Inciso II do Art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015010618, a penalidade de suspensão por 3 (três) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 12 de abril de 2018, por infringir o art. 350, II, "d"e "f" do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n. º 23091.002564/2018-32.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0230/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo n.º 0800450-18.2018.4.05.8401; o artigo 44, inciso XIX do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018, que trata de aplicação de penalidade ao discente **Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015010618.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para elaboração de proposta de normatização das modalidades de Afastamento para Qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFERSA:

I. **Jean Berg Alves da Silva**

II. **Rannah Munay Dantas da Silveira**

III. **Ananayra Mirella Gois e Silva**

IV. **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0232/2018, de 13 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 83/2018 – Campus de Caraúbas, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0314/2017 de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE n° 2224845, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0233/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2018, de 20 de março de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2018, de 20 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2018, de 15 de janeiro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0013/2018, de 15 de janeiro de 2018 e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018, que trata da homologação do resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas:

Onde se lê: "**Art. 2º** Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, os servidores docentes **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** e **Walber Medeiros Lima**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas".

Leia-se: "**Art. 2º** Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, o servidor docente **Walber Medeiros Lima**, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0235/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2018, de 16 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB n° 218/2018, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União n° 67, de 09 de abril de 2018, seção 2, página 29.

Art. 2º Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, o servidor docente **Walber Medeiros Lima**, matrícula SIAPE n° 1647966, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0236/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0067/2014, de 03 de fevereiro de 2014; o Memorando Eletrônico n° 90/2018 – PAU DOS FERROS, de 16 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora docente **Sanderlir Silva Dias**, matrícula SIAPE n° 2836523, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0237/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0067/2014, de 03 de fevereiro de 2014; o Memorando Eletrônico n° 90/2018 – PAU DOS FERROS, de 16 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora técnico-administrativa **Luana dos Santos Nogueira**, matrícula SIAPE n° 2303206, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0238/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 90/2018 – PAU DOS FERROS, de 16 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora docente **Sanderlir Silva Dias**, matrícula SIAPE nº 2836523, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para substituir a Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0239/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 006/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os conselheiros do CONSUNI abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá avaliar as propostas de concessão do "Diploma de Mérito Administrativo".

I - **Jalmir Dantas de Araujo**;

II - **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**;

III - **Anna Isabele dos Santos Silva**.

Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0240/2018, de 16 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 006/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá avaliar as propostas de concessão do "Medalha Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia".

I - **Hudson Pacheco Pinheiro**;

II - **Leonardo Fernandes França**;

III - **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**.

Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0241/2018, de 17 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o disposto no inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o que consta no Processo n° 23091.015063/2017-41; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 066/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U Nº 20, de 29 de janeiro de 2018, seção 2,

página 22; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0253/2018 de 04 de abril de 2018, que retificou a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 066/2018, de 25 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União Nº 20, de 29 de janeiro de 2018, seção 2, página 22, da PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 066/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Francisco Edson Nogueira Fraga,** matrícula SIAPE nº 1675646, Professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar de Curso de Inglês, na Escola de Idiomas Stafford House International, em Brighton, Inglaterra, no período de 06 de julho a 17 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0242/2018, de 18 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 85/2018 – Campus Caraúbas, de 13 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0332/2017, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º Designar o servidor docente **Henrique Renno Zanata**, matrícula SIAPE nº 1911600, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Graduação do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0243/2018, de 18 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N° 241/2018 – SIN, de 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Francisco Uberlânio**

da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para substituir a Assessora Técnica da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0244/2018, de 18 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.003250/2018-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Guelson Batista da Silva,** matrícula SIAPE nº 1651506, professor do Centro de Ciências Agrárias - CCA com a finalidade de participar no *2018 ICCAT - Bigeye Tuna Data Preparatory Meeting*, em Madri, na Espanha, no período **22 a 28 de abril de 2018**, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o *International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas – ICCAT*.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0245/2018, de 18 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.002982/2018-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **Daniel Araújo Valenca,** matrícula SIAPE nº 1770056, professor efetivo, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas, Salamanca, Espanha, no período de 11 a 21 de julho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0246/2018, de 18 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.002763/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **Leiva Casemiro Oliveira,** matrícula SIAPE nº 2073862, professor efetivo, pertencente ao Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de participar do *28th Anniversary World Congress on Biosensors*, em Miami, Estados Unidos, no período de 09 a 16 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0247/2018, de 23 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002887/2018-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Jairo Rocha Ximenes Ponte,** matrícula SIAPE nº 1069806, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2018, com a finalidade de participar do German as a Foreign Language Intensive Course in Berlin no *Institut für Internationale Kommunikation*, em Berlim, Alemanha e do Congresso Mundial de Justiça Juvenil, na Casa da Unesco, em Paris, França, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0248/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Glécia Mesquita Freire Fernandes**, classificada em 3º lugar nas vagas destinadas aos deficientes, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital n° 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital n° 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de Amanda Dayane da Costa Martins, por meio da Portaria MEC nº 492/2018, de 04/04/2018, publicada no D.O.U. de 05/04/2018, código da vaga nº 0256461.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0249/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Bruna Cristina Viana Santos Silva**, classificada em 18º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital n° 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital n° 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de João Abner Santos Bezerra, por meio da

Portaria MEC nº 586/2018, de 13/04/2018, publicada no D.O.U. de 16/04/2018, código da vaga nº 0868418.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0250/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Márcia da Silva Farias**, classificada em 8º lugar nas vagas destinadas aos negros, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital n° 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital n° 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de Márdem José Matos Herculano, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 217/2018, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, código da vaga nº 0307040.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista

o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Ofício n° 58/2018-DIGPE-IFRN, de 11/04/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Danielle Christina Lino Leal**, classificada em 3º lugar nas vagas destinadas aos deficientes, no Concurso Público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital n° 16/2014-Reitoria/IFRN, de 27/06/2014, publicado no Diário Oficial da União n° 122, de 30/06/2014, prorrogado pelo Edital n° 11/2016, de 24/05/2016, publicado no D.O.U. nº 99, de 25/05/2016, para o cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC n° 1.072/2017, de 06/09/2017, publicada no D.O.U. de 08/09/2017, código da vaga nº 0236308.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0252/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **José Roberto Alves Barbosa**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 015/2018, de 19/04/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 77, de 23/04/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga redistribuída do

MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931386.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0253/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.002687/2018-09, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2016, de 20 de abril de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0619/2017, de 04 de outubro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0620/2017, de 04 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Marco Diego Aurelio Mesquita** da Coordenação do Curso de Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** e **Cecilio Martins de Souza Neto**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2018, de 24 de abril de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018 que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da

Educação Básica da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017, que designou representantes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 99/2018 – PROGRAD, que indica nomes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, os seguintes representantes:

I. Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

Rodrigo Nogueira de Codes (titular)

Luciana Angelica da Silva Nunes (suplente)

II. Das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC;

Rodrigo Sergio Ferreira de Moura (titular)

Almir Mariano de Sousa Junior (suplente)

III. Dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica indicado pela PROPPG;

Jean Berg Alves da Silva (titular)

Vander Mendonca (suplente)

IV. De cada Centro que possui cursos de Licenciatura;

a) Centro Multidisciplinar de Angicos:

Elaine Luciana Sobral Dantas (Titular)

Divoene Pereira Cruz (Suplente)

b) Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Elaine Cristina Forte Ferreira (Titular)

Mario Gleisse das Chagas Martins (Suplente)

c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Kyara Maria de Almeida Vieira (Titular)

Gerciane Maria da Costa Oliveira (Suplente)

d) Centro de Ciências Exatas e Naturais

Kesia Kelly Vieira de Castro (Titular)

Adriana Mara Costa Oliveira (Suplente)

V. De programas de formação de professores;

Maria do Socorro da Silva Batista (Titular)

José Erimar dos Santos (Suplente)

VI. Da Universidade Aberta do Brasil na UFERSA – UAB;

Valdenize Lopes do Nascimento (Titular)

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (Suplente)

VII. Da rede de educação básica municipal;

Selma Andrade de Paula Bedaque (Titular)

Cláudia Glauciana Castro da Silva (Suplente)

VIII. Da rede de educação básica estadual;

Mauro Alexandrino Maciel da Costa (Titular)

Maria do Socorro Bezerra (Suplente)

Art. 3º Os representantes das unidades definidas nos incisos I a VIII terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, exceto os representantes das unidades definidas nos incisos V e VI, cuja representação no Comitê está diretamente relacionada à permanência no cargo de gestão dos programas que representam.

Parágrafo Único: O coordenador do comitê será indicado pelos seus membros e nomeado pelo Reitor.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março

de 2018, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017, que designou representantes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 99/2018 – PROGRAD, que indica nomes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2018, de 24 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2018, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017.

Art. 3º Designar para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, os seguintes representantes:

I. Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

Rodrigo Nogueira de Codes (titular)

Luciana Angelica da Silva Nunes (suplente)

II. Das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC;

Rodrigo Sergio Ferreira de Moura (titular)

Almir Mariano de Sousa Junior (suplente)

III. Dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica indicado pela PROPPG;

Jean Berg Alves da Silva (titular)

Vander Mendonca (suplente)

IV. De cada Centro que possui cursos de Licenciatura;

a) Centro Multidisciplinar de Angicos:

Elaine Luciana Sobral Dantas (Titular)

Divoene Pereira Cruz (Suplente)

b) Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Elaine Cristina Forte Ferreira (Titular)

Mario Gleisse das Chagas Martins (Suplente)

c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Kyara Maria de Almeida Vieira (Titular)

Gerciane Maria da Costa Oliveira (Suplente)

d) Centro de Ciências Exatas e Naturais

Kesia Kelly Vieira de Castro (Titular)

Adriana Mara Guimarães de Farias (Suplente)

V. De programas de formação de professores;

Maria do Socorro da Silva Batista (Titular)

José Erimar dos Santos (Suplente)

VI. Da Universidade Aberta do Brasil na UFERSA – UAB;

Valdenize Lopes do Nascimento (Titular)

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (Suplente)

VII. Da rede de educação básica municipal;

Selma Andrade de Paula Bedaque (Titular)

Cláudia Glauciana Castro da Silva (Suplente)

VIII. Da rede de educação básica estadual;

Mauro Alexandrino Maciel da Costa (Titular)

Maria do Socorro Bezerra (Suplente)

Art. 3º Os representantes das unidades definidas nos incisos I a VIII terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, exceto os representantes das unidades definidas nos incisos V e VI, cuja representação no Comitê está diretamente relacionada à permanência no cargo de gestão dos programas que representam.

Parágrafo Único: O coordenador do comitê será indicado pelos seus membros e nomeado pelo Reitor.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0256/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Ofício-Circular-SEI nº 6/2017/SE/CC-PR, por meio do qual a Casa Civil da Presidência da República solicita a implementação da Plataforma de Cidadania Digital no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; a necessidade de atender o que recomenda o Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016; o que estabelecem os incisos XII e XVII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0219/2017, de 28 de março de 2017, que instituiu o Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que passa a contar com a seguinte composição:

I – Vice-Reitor;

II – Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – Pró- Reitor de Graduação;

IV – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

V – Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Art. 2º A Presidência do Comitê de Governança Digital da UFERSA será exercida pelo Vice-Reitor, conforme define o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0257/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.004173/2018-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Henrique Renno Zanata**, **Ana Tereza de Abreu Lima, Antonio Lucas Filho (titulares)** e **Dalvanira Brito Rodrigues (suplente),** para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da

Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0258/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0089/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que alterou a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO; o Memorando Eletrônico nº 40/2018 – Campus de Angicos, de 25 de abril de 2018, o qual solicita alteração da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO.

§ 1º: Dispensar do cargo de Gerente Executivo a servidora **Maria Creuza Borges de Araújo** e designar o servidor **Luis Henrique Gonçalves Costa** para substituí-lo.

§ 2º: Designar a servidora **Luana Dantas Chagas** para o cargo de Assessora Técnica.

Art. 2º A composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO passa a ser da seguinte forma:

I. **Luis Henrique Gonçalves Costa** - Gerente Executivo;

II. **Jose Anjo da Silva Junior** - Gerente Administrativo;

III. **Francisco Ozamir Dantas da Silva** - Assessor Técnico;

IV. **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** - Assessor Técnico;

V. **Bruna Lorena de Lima Dantas -** Assessora Técnica;

VI. **Marianna Cruz Campos Pontarolo** - AssessoraTécnica;

VII. **Luana Dantas Chagas** – Assessora Técnica.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0259/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0160/2018, de 20 de março de 2018; o Memorando Eletrônico nº 117/2016 – PROPPG, de 24 de abril de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de portaria designando nova coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de abril de 2018, os servidores docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly** e **Francisco Milton Mendes Neto** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, respectivamente.

Art. 2º Designar, a partir de 19 de abril de 2018, os servidores docentes **João Mário Pessoa Júnior** e **Alex Sandro Coitinho Sant'Ana** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0260/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0319/2016, de 12 de maio de 2016; o Memorando Eletrônico nº 112/2018 – PROPPG, de 23 de abril de 2018, que encaminha solicitação de emissão de portaria para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Francisco Milton Mendes Neto e Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Angelica Felix de Castro e Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

Art. 3º O mandato da Coordenadora e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0261/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.006430/2014-72; a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 032/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Lucas Lúcio Godeiro**, matrícula SIAPE nº 1994956, professor do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSAH, no período de 02 de março de 2018 a 1º de março de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Economia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, de João Pessoa-PB.

Art. 2º Autorizar o interessado para cursar fora do país, no período citado, parte do doutorado, na modalidade *Sandwich*, na Universidade do Tennessee, na cidade de Knoxville – EUA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0262/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; por analogia, o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0645/2016, de 09 de setembro de 2016, que designa servidores para exercerem as funções de Coordenador e Vice- Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT; o Memorando Eletrônico nº 123/2018 - PROPPG, de 26 de abril de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de abril de 2018, o docente **Antonio Gomes Nunes** da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de abril de 2018, o atual Vice-Coordenador, o servidor **Ivan Mezzomo** para assumir a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Parágrafo único: O servidor ora designado deverá exercer a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, até o final do mandato previsto pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0645/2016, de 09 de setembro de 2016, a saber, até 28 de agosto de 2018, conforme determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor